

SCHULZ S.A.  
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO  
CÓDIGO CVM NR. 1.466-4  
CNPJ Nº 84.693.183/0001-68  
NIRE 423.0000848.6  
Joinville – SC

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os Senhores Acionistas desta Companhia para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, **a se realizar de modo exclusivamente presencial**, no dia 26 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, considerada como realizada em sua sede social, na Rua Dona Francisca, nº 6.901, CEP 89.219-530, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, de modo a deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Examinar, discutir e votar a proposta de distribuição e pagamento de dividendos intercalares, no montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), a serem pagos em 3 (três) parcelas anuais, em setembro de 2026, 2027 e 2028, com base no saldo de lucros acumulados apurado no atual exercício social, conforme demonstrações financeiras de 30/09/2025 (ITR do 3º Trimestre), em atenção às regras de transição temporal vigentes nesta data, nos termos da Lei 9.250/95, com redação dada pela Lei 15.270/25;
- 2) Examinar, discutir e votar a proposta de aumento do capital social da Companhia em R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), sem bonificação, através da capitalização do saldo da conta de Reserva de Incentivos Fiscais e das Reservas de Lucros, passando de: R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), para: R\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais), sem qualquer modificação no número de ações;
- 3) Alterar o artigo 4º, do Estatuto Social, de modo a contemplar o aumento de capital; e
- 4) Consolidação do Estatuto Social.

Formato: A Assembleia Geral Extraordinária se realizará de modo presencial, evitando-se, assim, maiores custos no formato digital.

Documentos exigidos para que os acionistas sejam admitidos à Assembleia: Para participar e votar na Assembleia, os acionistas ou seus representantes legais deverão apresentar a documentação abaixo indicada: (i) se pessoa física: documento de identidade com foto e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) se pessoa jurídica: atos constitutivos atualizados e documentos comprobatórios da regularidade da representação. Quando os acionistas forem representados por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador e/ou gestor de fundos de investimento representar seus condôminos, exceto para o caso de pessoas jurídicas que poderão ser representadas por mandatários constituídos de acordo com as regras do Código Civil, conforme decisão do Colegiado da CVM, no Processo RJ2014/3578. Ademais, a procuração deve conter os requisitos elencados na Lei 6.404/76 e na Resolução CVM nº 81/22. Para facilitar o acesso dos acionistas à Assembleia, recomenda-se que o instrumento de mandato seja depositado na sede da Companhia com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas) da data prevista para a Assembleia.

Informações e documentos relativos à Assembleia: Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, no seu website ([www.ri.schulzsa.com](http://www.ri.schulzsa.com)), no website da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e no website da B3 S.A. – Brasil,

Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia.

Votação a distância: Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo aos seus acionistas o preenchimento e envio do boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, através da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de escrituração de ações ou diretamente para a Companhia, conforme modelo disponibilizado pela Companhia nos websites da Companhia ([www.ri.schulzsa.com](http://www.ri.schulzsa.com)), da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>). A Companhia ainda informa que a postergação da Assembleia não implicará na necessidade de nova votação via boletim de voto à distância por aqueles que já exerceram essa faculdade e aprovaram a ratificação de suas instruções de voto, em caso de segunda convocação da Assembleia.

Esclarecimentos: Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [assembleiadigital@schulz.com.br](mailto:assembleiadigital@schulz.com.br) ou do telefone (47) 3451-6606.

Joinville-SC, 04 de dezembro de 2025.

## **A ADMINISTRAÇÃO**